



DECRETO 70/2021

Este decreto objetiva decretar o luto oficial no Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná

A **Mesa Executiva do Poder Legislativo de Guarapuava**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento do servidor Ney Peterson Fernandes de Oliveira desse ente:

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do servidor efetivo e Chefe do Departamento de Informática, Áudio e Vídeo, Ney Peterson Fernandes de Oliveira.

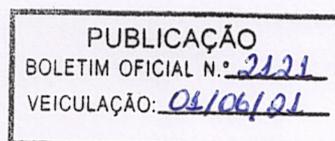
Parágrafo único: Fica suspenso o expediente e as sessões legislativas até 02 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Guarapuava, 29 de maio de 2021

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente

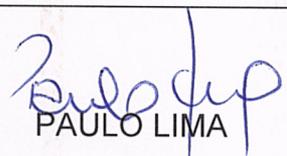


PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA




ANDERSON MARCELO DE LIMA

1º Vice-Presidente


PAULO LIMA

2º Vice-Presidente

GILSON MOREIRA DA SILVA

1º Secretário


WILSON ANCIUTTI

2º Secretário

VALDEMAR DOS SANTOS

3º Secretário

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2121
VEICULAÇÃO: 01/06/21